

Anchieta - ES, 01 de julho de 2024 .

MEMO/PMA/SEMUS/GOMAC/Nº63/2024.

À Secretária Municipal de Saúde
Sra.Jaudete da Silva Frontino De Nadai

Assunto: Resposta ao Indicação nº443/2024, da vereadora Angela Márcia Cypriano

Assad

Prezada,

Considerando que no Pronto Atendimento Municipal incluímos Telemedicina Ortopédica, onde o especialista em ortopedia acessa as imagens dos pacientes de forma remota, avalia as imagens e encaminha com as tratativas inerentes ao tratamento, sendo a continuidade da assistência, a depender da clínica, o encaminhamento ocorrerá para o ambulatório (especialidades) Municipal ou para a referência Estadual.

Em resposta ao Indicação nº443/2024, da vereadora Angela Márcia Cypriano Assad informo que no pronto atendimento contamos com médicos clínicos gerais capacitados para atendimento em urgência e emergência para todo o público e quando há necessidade realizam o encaminhamento das crianças ao Hospital Materno Infantil Francisco de Assis (HIFA) em Cachoeiro de Itapemirim sendo este serviço nossa referência em internação/terapia infantil.

Cordialmente,

Cândida Paulini Costa
Gerente de Média e Alta Complexidade
Portaria 12/2022- GOMAC

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 19387c1f0351260f0e98ef6196344887

Documento assinado por:

Candida Paulini Costa	
CPF: 09207637740	
Email Verificado: gomac.semus@gmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 02/07/2024 16:34:43

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 02/07/2024 16:34:45

